



3616581



00135.210256/2023-01

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA****Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa****ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Aos dois (2) dias de junho de 2023, às quatorze (14) horas, a Comissão Eleitoral do Processo para Escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o biênio 2023-2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/CNDPI, designada conforme Portaria nº 01 de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União-DOU Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 82, terça-feira, 2 de maio de 2023, reuniu-se virtualmente através do aplicativo online, Microsoft Teams, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Informes; 2. Pontos: 2.1.** Item 7.17 do Edital nº 1/2023; **2.2.** Item 12.1 do Edital nº 1/2023. **Estiveram presentes:** Representantes de entidades da sociedade civil: a) Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - CUT (SINTAPI-CUT) - Maria Coreti dos Santos; b) Representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADep) - Rivana Barreto Ricarte de Oliveira; e, Coordenadora-Geral da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/SE-CNDPI - Simone Fontenelle da Silva. A Presidente da Comissão Eleitoral Maria Coreti dos Santos, deu as boas-vindas e passou-se a leitura dos pontos de pauta, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado os informes pela Secretária-Executiva do CNDPI Simone Fontenelle da Silva, que comentou sobre o andamento do processo eleitoral para Escolha das Entidades e Instituições da Sociedade Civil que comporão o biênio 2023-2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/CNDPI, ressaltando que a equipe está trabalhando intensamente na divulgação do Edital nº 1/2023, articulando com as prováveis Entidades que atendem os critérios para inscrição. A Presidente Maria Coreti, passou para os pontos de pauta: 2.1 – item 7.17 do Edital nº 1/2023, publicado no Diário Oficial da União/DOU em: 05/05/2023 | Edição: 85 | Seção: 3 | Página: 31, sobre o horário de início da Assembleia de Eleição, que será divulgado na Convocação a ser publicada em 10 de julho de 2023, conforme item 12.1 do Edital nº 1/2023; 2.2 – item 12.1 do Edital nº 1/2023 – prorrogação do requerimento de inscrição das entidades da sociedade civil, <https://sndh.mdh.gov.br> para o dia 14 de junho de 2023, com retificação aprovada por unanimidade. A Presidente Maria Coreti agradeceu o empenho e participação dos membros e equipe de apoio, encerrando a reunião. Sem mais nada a declarar, eu, Simone Fontenelle da Silva, Coordenadora-Geral da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/CNDPI, lavrei essa ata que foi assinada pela Presidente da Comissão Eleitoral Maria Coreti dos Santos e demais participantes da reunião da Comissão Eleitoral.

**Maria Coreti dos Santos**

Presidente da Comissão Eleitoral - Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos -CUT (SINTAPI-CUT)

**Rivana Barreto Ricarte de Oliveira**

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral - Representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADep)

**Simone Fontenelle da Silva**

Coordenadora-Geral da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Coreti dos Santos, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Fontenelle da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 13/06/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RIVANA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3616581** e o código CRC **SD8E836E**.